



C.M.V.  
Proc. Nº 59331/18  
Fls. 01  
Resp. *je*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

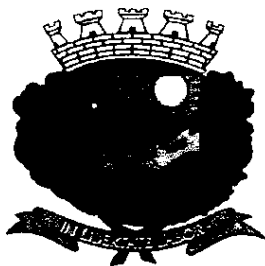
**REQUERIMENTO N.º 2426/2019**

**EMENTA: Propaganda da Unicom Engenharia sobre as margens da canalização do Córrego Invernada.**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. Concernente às propagandas publicitárias estampadas nas margens da obra de canalização do Córrego Invernada (foto em anexo), com o nome da empresa Unicom, está autorizada pela prefeitura?
2. Se sim, há Termo de Autorização? Qual a vigência do Termo de Autorização.
3. Conforme a Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), qual o valor cobrado por cada propaganda divulgada?
4. Houve cobrança pela publicidade da empresa que teve sua logomarca estampada nas margens da obra de canalização do Córrego Invernada? Se sim, quais os valores? Se não, quais as providências serão tomadas?



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 59331/19  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

5. Quem está fazendo a cobrança das publicidades que estão sendo feitas nas margens da obra de canalização do Córrego Invernada? Enviar comprovante.

6. Há legislação específica para o assunto? Se sim, informar qual.

**Justificativa:**

Este vereador faz o referido requerimento buscando maiores informações sobre o assunto.

Valinhos, 31 de outubro de 2019.

**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador